



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Juiz de Fora
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0728140

Introdução

Aquisição de itens e contratação de serviços para a instalação do Centro de Memória da Subseção de Juiz de Fora.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A aquisição dos itens e contratação de serviços relacionados nesta dispensa de licitação é necessária para a instalação do Centro de Memória da Justiça Federal de Juiz de Fora instituído pela Portaria SJMG-JFA-SEAFI 1/2024.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente contratação não constou do PAC 2023, considerando-se que a demanda surgiu após a elaboração do plano.

A contratação objeto desta demanda encontra-se alinhada com:

1. Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.
2. Macrodesafios nacional: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e Fortalecimento da segurança e proteção institucional.
3. ODS: 03 - Saúde e bem estar * ODS: 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
4. Objetos enquadrados como comuns nos termos do art. 6º, incisos XIII da lei 14.133/2021.

III - Requisitos da contratação

- 3.1. Sustentabilidade: A Contratada deverá obedecer aos requisitos dispostos no Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 3.2. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto da presente demanda.
- 3.3. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do objeto.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Aquisição de itens e contratação de serviços para a instalação do Centro de Memória da Subseção de Juiz de Fora.

- 02 Painéis Vinil Adesivos sem molduras, e com película de proteção, nas medidas de 10m x 2,50 e 5m x 2,50: incluindo arte, produção e instalação, visita técnica ao local e reunião com a Comissão responsável pelo Centro de Memória da Subseção de Juiz de Fora;
- 04 expositores em ferro preto nas medidas de 60cm x 60cm de base e 79cm de altura, com espessura da estrutura de 3cm, e gramatura de 5mm. Possuindo caixa de vidro de 20cm de altura sobre os expositores, com espessura de 6mm;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Vislumbra-se uma única alternativa, qual seja, a aquisição dos itens e contratação de serviços para a instalação do Centro de Memória da Subseção de Juiz de Fora

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Painéis Vinil Adesivos nas medidas de 10m x 2,50 e de 5m x 2,50, sem moldura e com película de proteção. O serviço inclui arte, produção e instalação, visita técnica ao local e reunião com a Comissão responsável pelo Centro de Memória da Subseção de Juiz de Fora.	387839	UN	01	R\$3.154,92	R\$3.154,92
2	Expositores em ferro preto nas medidas de 60cm x 60cm de base e 79cm de altura, com a estrutura possuindo uma espessura de 3cm e gramatura de 5mm. Cada expositor conterá acima dele uma caixa de vidro de 20cm de altura e espessura de 6mm, para alojar itens leves, com a porta na parte superior, semelhante a uma tampa.	325334	UN	04	R\$1.209,00	R\$4.837,00

*O custo estimado total da contratação é de R\$7.991,92 (Sete mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)

* Valores referentes conforme a análise no mapa comparativo de preços.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução integral para a aquisição de itens e contratação de serviços para a instalação do Centro de Memória da Subseção de Juiz de Fora:

À SEAFI/JFA compete:

1. Instruir o processo administrativo para iniciar a contratação;
2. Elaborar o ETP e Termo de Referência;
3. Realizar a dispensa de licitação nos termos autorizados pela autoridade competente.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que o parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes, não se justifica o parcelamento na presente contratação, pois a divisão não é tecnicamente e economicamente viável, nem ensejará aumento da competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Almeja-se com a presente contratação:

-Viabilizar a instalação do Centro de Memória da Justiça Federal de Juiz de Fora instituído pela Portaria SJMG-JFA-SEAFI 1/2024.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há providências prévias a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A Contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis \(AGU\)](#).

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações apresentadas no estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
2. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade da Subseção Judiciária de Juiz de Fora;
3. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.
4. Almeja-se com a presente solução:
-Viabilizar a instalação do Centro de Memória da Justiça Federal de Juiz de Fora instituído pela Portaria SJMG-JFA-SEAFI 1/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Carmen de Bessa Camargo e Andrade, Analista Judiciário**, em 24/06/2024, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0728140** e o código CRC **D9629E3A**.